

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 01.02.2021

Gestão de substâncias perigosas

A gestão de substâncias perigosas tem sido alvo da atenção do público. Há muito tempo que falta em Macau um grande depósito e uma gestão profissional do armazenamento central de substâncias perigosas. Actualmente, muitas substâncias perigosas são depositadas em diversas zonas, o que significa grandes perigos ocultos, e, além disso, os diplomas que regulamentam esta matéria estão bastante fragmentados, não existindo uma lei única. Perante isto, o Governo realizou, há dias, uma consulta pública sobre o Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, na expectativa de definir um regime geral de fiscalização e prevenção de eventuais acidentes graves durante o fabrico, armazenamento, transporte e utilização de substâncias perigosas, de modo a melhor eliminar os potenciais perigos para a segurança em diversas zonas.

O Governo tinha o plano de construir armazéns provisórios em dois terrenos no Cotai, para a gestão concentrada das referidas substâncias, numa mesma área específica fechada para o seu depósito e levantamento. No entanto, tendo em conta a proximidade às zonas habitacionais e vias públicas e os riscos de segurança, muitos residentes manifestaram a sua preocupação e oposição. O Governo acabou por descartar a ideia de armazéns provisórios, e decidiu construir um armazém permanente no local do antigo Centro Desafio Jovem, afastado das zonas residenciais. Mesmo assim, propõe-se ao Governo que aprenda com as lições do passado, no sentido de esclarecer o projecto, os materiais e técnicas de construção, o nível de segurança pretendido, etc. Mais, deve fazer bem a avaliação do impacto ambiental, e divulgar quanto antes os relatórios e dados. Deve também convidar os média, residentes, e profissionais do sector a visitar o local, e ouvir amplamente as opiniões. Tudo isto para a sociedade ficar a conhecer a segurança do armazém. A sensibilização deve ser feita, em especial, aos moradores das proximidades, para dissipar as suas preocupações; devem ainda ser dadas mais informações para a sociedade discutir antes de se chegar a consenso, e fixar e divulgar a calendarização. Isto porque as substâncias perigosas estão armazenadas em locais dispersos, e parte delas em prédios industriais junto a edifícios residenciais, o que implica danos graves em caso de acidente. Até à conclusão do armazém permanente, o Governo deve fazer bem a inspecção e fiscalização ordinária, e identificar os riscos de segurança, latentes e reais, procedendo atempadamente aos devidos acompanhamento e correcção. O depósito intermediário de combustíveis na Ilha Verde é provisório há vários anos, o Governo decidiu mudá-lo para a zona sob jurisdição de Macau na ilha artificial da Ponte do Delta, mas ainda não definiu a calendarização. Há que apressar essa mudança.

O armazenamento disperso de produtos inflamáveis e perigosos e a sua gestão são da responsabilidade de diversos serviços públicos, assim, como as competências estão divididas e não há uma entidade para liderar e coordenar os

trabalhos, facilmente surgem situações de falta de clareza das competências e responsabilidades. No documento de consulta, refere-se a atribuição das competências de fiscalização e aplicação da lei aos Bombeiros, Serviços de Saúde, e PSP, entre outros, e a criação de uma comissão especializada em produtos perigosos. De facto, isto já foi um avanço, no entanto, espera-se que esta comissão, além de coordenar bem os trabalhos, melhore a articulação das competências e responsabilidades entre as diversas secretarias e serviços, no que respeita à cadeia de abastecimento destes produtos. Mais, espera-se que reforce a cooperação na distribuição das tarefas pelos diversos serviços públicos, com vista a que a sociedade fique a conhecer bem as competências de cada um, eliminando as zonas cinzentas, e que, em perfeita articulação, reduza as lacunas existentes, para garantir melhor a segurança da vida e dos bens dos residentes.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 01.02.2021

Residências para apoiar os idosos que vivem com filhos com deficiência mental

Para “construir uma sociedade assente em direitos iguais e inclusão, sem barreiras, em que as pessoas portadoras de deficiência tenham uma plena participação social e contribuam para a sociedade”, a RAEM está a promover o Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016–2025), que abrange cerca de 350 medidas de curto, médio e longo prazo, em 13 áreas de serviços para as pessoas com deficiência. Quanto ao apoio habitacional, o Governo tem neste momento o serviço de acolhimento temporário de pessoas com deficiência mental, para os seus cuidadores poderem atenuar a pressão de trabalho. Os cuidadores podem apresentar o respectivo pedido nos equipamentos sociais de serviços de reabilitação, de acordo com as necessidades dos seus familiares com deficiência mental.

Segundo consta, quase 90 por cento dos portadores de deficiência mental em Macau vivem com os seus familiares. Como os cuidadores são, na sua maioria, os pais idosos, o problema da família com duplo envelhecimento está a tornar-se cada vez mais óbvio. A esperança média de vida dos portadores de deficiência mental é oito a dez anos inferior à da população em geral, assim, esses deficientes chegarão à velhice mais cedo. Segundo os padrões definidos por associações prestadoras de serviços a deficientes, uma família com duplo envelhecimento é quando o portador de deficiência mental tem idade igual ou superior a 30 anos, e o cuidador, igual ou superior a 60 anos. Há em Macau cerca de 360 famílias dessa categoria que sofrem má qualidade de vida e enfrentam dificuldades na prestação de cuidados. Face a isto, as autoridades disseram que iam considerar a possibilidade de oferta de alguns lugares para pais e filhos em lares de reabilitação, para os deficientes adultos poderem também viver com os seus pais idosos quando envelhecerem.

O Governo da RAEM está a promover a construção de residências para idosos. De acordo com as previsões, mil e oitocentos T0 serão fornecidos para os idosos que vivem nos edifícios antigos, e construídas instalações complementares de serviços de refeições e de saúde para melhorar a sua qualidade de vida. Espero que, aquando do planeamento das residências para idosos, sejam reservados alguns apartamentos para as famílias com deficientes e “duplo envelhecimento”, a fim de resolver o aumento gradual dessas famílias. Assim, apresento as duas sugestões seguintes:

1. Em finais do ano passado, o Governo lançou o “Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores”, pretendendo avaliar a procura dos serviços de apoio para os portadores de deficiência intelectual e os indivíduos acamados, com vista a definir, com a experiência daí acumulada, os critérios para a avaliação, fiscalização,

apreciação e testes, etc. Sugere-se que o Governo aproveite a experiência resultante deste subsídio, avançando, ao mesmo tempo, com a estatística e os estudos sobre a situação das famílias com duplo envelhecimento e elevadas dificuldades em prestar cuidados. Mais, deve conceber, de antemão, residências para idosos com determinadas fracções destinadas às famílias com duplo envelhecimento, dando o respectivo acesso prioritário às famílias aptas a viver de forma agregada, com vista a aliviar, através de acções concretas, a vida dos residentes, quer dos cuidadores que vão envelhecendo quer dos portadores de deficiência intelectual, que estão com uma qualidade de vida cada vez pior.

2. Sugiro ao Governo que reforce as acções de divulgação e sensibilização, e incuta os conceitos de uma comunidade sem barreiras, e, através de diversos canais, promova e faça campanhas de sensibilização diversificadas, para mais residentes e estudantes conhecerem a situação das pessoas com deficiências físicas e psicológicas, para reduzir a falta de conhecimento na sociedade em relação às pessoas portadoras de deficiência. Mais, que reforce o conhecimento do pessoal da linha da frente do Governo sobre as pessoas deficientes e a sua forma de gestão, para que, na execução do seu trabalho, possam pensar e fazer mais em prol dessas pessoas mais carenciadas, fazendo com que o trabalho de “ter por base a população” consiga promover o desenvolvimento harmonioso da sociedade.

IAOD dos deputados Ma Chi Seng e Fong Ka Chio em 01.02.2021

Em 2019, o Gabinete do Conselho do Estado emitiu o Quadro para a construção de uma potência desportiva, definindo claramente o objectivo estratégico de impulsionar o desenvolvimento da indústria desportiva, para que esta indústria possa funcionar como pilar da economia nacional. Nos últimos cinco anos, a economia desportiva da China verificou um grande avanço. De acordo com as estatísticas da Administração Geral do Desporto da China, o volume do sector desportivo da China ronda os três mil milhões de renminbi, com um crescimento anual de mais de 110 mil milhões de renminbi, o que demonstra que o sector desportivo pode gerar bons resultados.

Nos últimos anos, o Governo reforçou a sua atenção no desporto, e o nível dos serviços tem aumentado de forma contínua. Com o desenvolvimento próspero do desporto para todos, o desporto de rendimento tem alcançado resultados notórios, o que constitui uma base sólida para o desenvolvimento do sector desportivo de Macau. Porém, a epidemia surgiu repentinamente, mas mesmo assim, pode ser um ponto de viragem para a indústria do desporto, pode trazer novas mudanças, por isso, apresentamos as seguintes sugestões:

1. Melhor configuração dos factores de mercado para promover o desporto. Veja-se o exemplo do campeonato universitário de Basquetebol da China (CUBA), que é de nível superior na China, ao nível da dimensão e formação de talentos. Todos os anos mais de mil milhões de pessoas assistem os jogos por televisão e via internet, mais de dois milhões de espectadores assistem in loco, e cada vez mais pessoas adquirem hábitos de consumo relacionados com este tipo de jogos. Tudo isto, é uma importante força motriz para promover o desenvolvimento do sector desportivo, impulsionar a procura interna e criar um novo ponto de crescimento económico. Macau pode tomar como referência esta experiência, realizando diferentes tipos de campeonatos, participando em competições desportivas na Grande Baía, etc., para promover o desenvolvimento do sector desportivo.

2. Reforçar o incentivo e o apoio à inovação desportiva, enriquecendo a exploração das actividades desportivas via internet e promovendo o seu desenvolvimento sinérgico. A indústria desportiva envolve diversas áreas, actuações competitivas, acções de formação, ginásio de lazer, fusão entre desporto e turismo, recintos, fabrico de produtos, tecnologias para a imprensa, etc. Sugere-se ao Governo a fusão do desporto com as actividades turísticas, isto é, restauração, alojamento, passeio e compras, criando uma marca de turismo desportivo. Por exemplo, como já referimos, para além dos 85 km² de áreas marítimas, em Macau também há regatas de barco à vela, concertos na praia, etc., assim, podemos ponderar uma eventual combinação, criando um festival desportivo.

3. Proteger o desenvolvimento sustentável da cadeia da indústria desportiva. Pode ponderar-se a criação duma lista de empresas desportivas de referência, aperfeiçoando o mecanismo de comunicação entre estas e o Governo. O Governo deve tomar a iniciativa de promover a cooperação com o sector privado para organizar diferentes actividades desportivas e formar mais talentos locais para as diversas áreas relacionadas com desporto, tais como publicidade, marketing, gestão, etc., com vista a promover o desenvolvimento sustentável da indústria desportiva de Macau.

4. Durante diversos anos, Macau organizou, com sucesso, diversos eventos desportivos, tais como, o Grande Prémio, a maratona, etc., experiências que demonstram a importância crucial da participação e do apoio dos residentes. Assim, sugere-se ao Governo que, na promoção das actividades desportivas e no desenvolvimento da indústria desportiva, continue a fazer bem a publicidade entre os residentes. Deve, tendo em conta os gostos dos residentes, criar planos de publicidade sobre diversas actividades desportivas, por forma a aumentar, constantemente, o envolvimento dos residentes em actividades e eventos desportivos e, conseqüentemente, a respectiva popularidade, pois só assim é que é possível realizar, com sucesso, eventos desportivos num bom ambiente social!

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 01.02.2021

O Governo está a realizar uma consulta pública sobre o Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas, com a duração de 45 dias, na expectativa de recolher opiniões e sugestões de todos os sectores para aperfeiçoar o regime de controlo e prevenção de substâncias perigosas em Macau. Este acto respondeu às solicitações da sociedade ao longo dos anos, colmatando o vazio legal na fiscalização dessas substâncias, havendo possibilidade de resolver os problemas sociais que afligem os residentes há muito tempo e eliminando os riscos ocultos nos bairros comunitários.

Nos últimos anos, têm-se registado, em todo o mundo, acidentes com produtos perigosos, causando mortos e feridos graves e grandes perdas de bens. No passado, aconteceram mesmo vários acidentes graves em Macau, e a população está preocupada com a grande quantidade de diferentes tipos de substâncias perigosas escondidas nos bairros comunitários. Assim, o Governo deve promover, o mais rápido possível, os respectivos trabalhos legislativos, e os diversos sectores da sociedade e a população devem aproveitar o tempo de auscultação para apresentar activamente as suas opiniões e sugestões construtivas, com vista a efectuar, em conjunto, os trabalhos legislativos.

O conteúdo da referida consulta está completo, pois clarifica a definição das substâncias perigosas e a competência das autoridades e órgãos públicos para a sua gestão, e ainda sugere o melhoramento dos mecanismos de controlo e prevenção, definindo um regime sancionatório para reforçar a eficácia da lei. Acredito que, após a sua entrada em vigor, o tratamento dessas substâncias será melhorado, o que merece o meu reconhecimento em relação ao principal rumo do documento de consulta. Mas o tratamento das substâncias perigosas envolve bastantes pessoas e área, e o Governo, na criação deste regime, deve também elaborar planos de operação pormenorizados e viáveis, especialmente quanto à transferência, armazenamento das substâncias e formação do pessoal, com vista a articular-se com a entrada em vigor da futura lei, executando bem os respectivos trabalhos.

O Governo decidiu que o depósito permanente de substâncias perigosas vai ser construído no antigo Centro de Tratamento de Toxicodependência do Desafio Jovem de Ká-Hó, um local rodeado por três lados da colina, uma zona montanhosa baixa e afastada das zonas residenciais, pelo que é um local adequado para tal. O Governo deve recorrer a mais meios tecnológicos para apoio na gestão do depósito, elevar o nível de segurança, aperfeiçoar o trânsito das zonas envolventes, definir planos de contingência e divulgar mais informações, com vista a eliminar as preocupações do público.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 01.02.2021

Aproveitar bem os recursos, para os residentes passarem o Ano Novo Chinês em Macau

Com o aproximar do Ano Novo Chinês, muitos residentes pretendem voltar à China para passar o ano, mas o surgimento de novas estirpes do vírus voltou a desestabilizar a situação epidémica mundial. Recentemente, registaram-se casos esporádicos em várias regiões da China, algumas delas até foram encerradas, aumentou bastante a pressão ao nível da prevenção e do controlo, por isso, a Comissão Nacional de Saúde sugere que as pessoas passem o ano no local onde se encontram, para evitar a propagação da epidemia devido à vaga de regressos à China.

A epidemia trouxe muitos riscos, mas Macau conseguiu prevenir e controlar bem a situação durante muito tempo, foram mais de 300 dias consecutivos sem infecções locais, graças aos esforços conjuntos de toda a população. As autoridades também responderam à sugestão da referida Comissão, e apelam aos residentes e trabalhadores não residentes para passarem o ano em Macau e evitarem viagens desnecessárias, porque controlar bem a situação epidémica em Macau durante tanto tempo não foi tarefa fácil. De acordo com as previsões, as vacinas vão chegar a Macau no primeiro trimestre deste ano. Creio que, com a administração da vacina, os riscos das viagens vão reduzir significativamente. Este apelo destina-se a proteger a saúde física e psicológica dos residentes, contribuindo para a recuperação contínua de Macau.

“Passar as férias do Ano Novo Chinês na sua cidade” já é consensual ao nível nacional, e é uma das medidas importantes para a prevenção e combate à epidemia. Concordo plenamente com o apelo do Governo para a permanência em Macau durante as férias, mas isto não é suficiente, é necessário ponderar como é que se podem concretizar as respectivas medidas, para que o apelo surta os seus efeitos.

Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. Tomar como referência as experiências de algumas cidades do Interior da China. Muitos governos provinciais e municipais, além de promoverem a ideia de “férias do Ano Novo Chinês na sua cidade”, lançaram também políticas e medidas eficazes para a concretização dessa ideia. A cidade de Yiwu, na província de Zhejiang, é a cidade mais típica e exemplificativa, pois lançou medidas como a atribuição de prémios pecuniários e prendas às empresas locais, a abertura gratuita das instalações desportivas e recreativas públicas, a promoção da redução ou isenção de rendas, e ainda apoia as empresas que se mantêm a funcionar durante o Ano Novo Chinês. Estas medidas, abrangentes, específicas, prospectivas e humanizadas, vão conseguir atrair, em grande

medida, os residentes, a passarem as férias nas suas cidades durante o Ano Novo Chinês.

2. Implementar planos de apoio às empresas. No passado, o Ano Novo Lunar foi um período de ouro para o turismo de Macau. Todos os anos, grande número de turistas visitava Macau, afectando mesmo a circulação nas Ruínas de São Paulo e no centro, sendo preciso implementação medidas de controlo de multidões. No entanto, este ano, perante a resposta das províncias e cidades do Interior da China à referida recomendação da Comissão Nacional de Saúde, prevê-se uma redução do número de turistas do Interior da China durante o Ano Novo Chinês. Por isso, a fim de atingir a meta de incentivar os residentes a permanecerem em Macau e de assegurar o funcionamento socioeconómico durante este período, o Governo da RAEM deve aproveitar bem o erário público, e tomar como referência as experiências do “plano de apoio financeiro às empresas”, adoptado na fase inicial do surto da epidemia em Macau, para apoiar os trabalhadores das empresas que fiquem em Macau para passar o Ano Novo. Isto pode produzir um efeito de alavanca para a economia de Macau, e também incentivar os cidadãos a permanecerem em Macau durante este período, o que não só contribui para normalizar a prevenção e o controlo da epidemia, mas também permite à sociedade desenvolver-se de forma constante e saudável.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 01.02.2021

Revisão oportuna dos padrões laborais para o desenvolvimento racional dos interesses e direitos laborais

Com a Lei n.º 8/2020 “Alteração à Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho”, que entrou em vigor no dia 26 de Maio do ano passado, foram criadas a compensação dos feriados coincidentes com dias descanso, a licença de paternidade, foi estendida a licença de maternidade para 70 dias, etc. Esta revisão foi um progresso importante, mas ainda se está muito longe dos critérios das convenções internacionais de trabalho, e existe ainda uma grande margem para melhorias no âmbito da protecção geral dos interesses e direitos laborais, pois há alguns padrões que estão desactualizados, por exemplo, os 6 dias de férias foram definidos em 1984, portanto, há 36 anos que não se regista qualquer aumento.

Os padrões laborais são os critérios mínimos definidos para os trabalhadores através da produção legislativa, incluem o horário de trabalho, o descanso, as férias, as remunerações, a segurança e saúde ocupacional, a protecção para as trabalhadoras, entre outros aspectos, e são importantes e nucleares para os interesses e direitos laborais dos trabalhadores. A elaboração e a execução dos regimes respectivos reflectem o grau de protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores dos países e regiões e têm implicações com a estabilidade e a harmonia social e das relações de trabalho.

A referida lei inclui normas concretas sobre padrões laborais básicos. Aquando da sua elaboração, esses padrões foram definidos tendo em conta a situação real de Macau na altura e não os critérios das convenções internacionais do trabalho nem as recomendações constantes do parecer dessa lei. À medida que a economia e a sociedade se desenvolvem, mais dificilmente esses padrões conseguem satisfazer as aspirações dos trabalhadores por uma vida melhor, por isso, é necessário proceder a uma revisão abrangente e a melhorias ordenadas.

O surto de Covid teve grande impacto na economia de Macau, o desemprego e o subemprego dos residentes aumentaram e a situação das empresas também não é optimista, portanto, neste contexto, há quem entenda que este não é o momento oportuno para rever os padrões laborais. Na realidade, sempre que estão em causa interesses e direitos laborais, há sempre opiniões contrárias na sociedade. Quando a economia está boa, não são necessários ajustamentos; quando a economia está fraca, os ajustamentos não são apropriados. Então, quando é que se pode fazer ajustamentos?

O grau de protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores por diplomas legais é um dos indicadores do progresso ou atraso de qualquer país ou região. Perante padrões gravemente desactualizados face ao desenvolvimento socioeconómico, as autoridades devem ter sentido de urgência. Exorto o Governo

a dar importância ao desenvolvimento dos direitos e interesses laborais e a reforçar a sua protecção. A Concertação Social deve tomar a iniciativa de, no âmbito das suas atribuições e competências, realizar um estudo comparativo sobre os padrões internacionais do trabalho, a fim de “conhecer e colmatar as nossas insuficiências”, e consoante a tendência internacional de desenvolvimento dos direitos e interesses e o desenvolvimento socioeconómico de Macau, apresentar ao Governo opiniões e sugestões sobre políticas razoáveis, promover o aumento oportuno dos critérios laborais, impulsionar o desenvolvimento simultâneo dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores e da economia, e aumentar o sentimento de realização e de felicidade da população.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 01.02.2021

Segurança das carnes importadas de Taiwan

A segurança alimentar é importante para a saúde da população e despertou a atenção da sociedade recentemente. No dia 1 de Janeiro, Taiwan começou a importar a carne suína dos EUA que contém um aditivo alimentício, o *Ractopamine* (um tipo de “aditivos carne magra”), originando atenção e controvérsia. O consumo excessivo ou por longo tempo da carne ou dos derivados com essa substância pode causar palpitações cardíacas, náusea, vertigem, subida da tensão arterial e outros efeitos nocivos para a saúde, nomeadamente, doenças cardiovasculares. Assim, o uso nos alimentos e a importação de produtos com esse aditivo são proibidos no Interior da China e em muitos países europeus.

Em Taiwan, a carne importada é usada na produção de carnes processadas, como fiambre, conservas, enchidos, carne seca desfiada, etc. Assim, teme-se que a carne com o aditivo seja usada na produção, por uma questão de economia, e que os consumidores não consigam diferenciar o sabor. De acordo com o Conselho de Agricultura de Taiwan, no ano passado, foram exportadas 4163 toneladas de porcos vivos, carne suína e derivados, e os dois primeiros destinos foram Hong Kong, com 2018 toneladas, e Macau, 1630 toneladas, isto é, 40 por cento da totalidade. A carne suína é muito consumida em Macau, portanto, os residentes querem saber se os produtos são seguros, e temem que alguns derivados com esse aditivo entrem em Macau, acarretando riscos para a saúde.

De acordo com a legislação vigente em Macau, a importação de alimentos contendo “aditivos carne magra” está sujeita a determinadas restrições, mas tais aditivos não são totalmente proibidos. Assim, as autoridades devem acompanhar o assunto, por forma a evitar eventuais riscos para a saúde dos residentes devido ao consumo desses alimentos. Face à situação recente dos produtos de carne de porco de Taiwan, o Governo deve prestar, atempadamente, os devidos esclarecimentos, para que os residentes fiquem mais esclarecidos e descansados.

Ao mesmo tempo, tendo em conta que os diplomas legais relacionados com a segurança alimentar não proíbem expressamente a importação dos produtos alimentares em causa, para proteger a saúde dos residentes, deve pensar-se em aperfeiçoar a legislação em matéria de segurança alimentar, impondo mais restrições à importação de carnes e produtos que contêm os referidos aditivos, e efectuando exames, por amostragem, dos alimentos processados de carne importados, com vista a garantir a segurança dos produtos importados para Macau.

(Tradução)

A par disso, desde o Outono e o Inverno do ano passado, a epidemia de coronavírus ao nível mundial tem vindo a tornar-se cada vez mais recorrente, tendo surgido, ainda, variantes do vírus. Em várias cidades, foi detectado coronavírus nas embalagens externas dos produtos alimentares da cadeia de frio, suspeitando-se de que alguns trabalhadores tenham sido infectados devido aos contactos no trabalho. Os residentes receiam que Macau corra também o mesmo risco epidemiológico. Assim, espero que o IAM continue a ser rigoroso e reforce a respectiva sensibilização, de modo a contar com a séria cooperação dos operadores em causa na execução das medidas preventivas.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 01.02.2021

Avaliar, quanto antes, a procura de residências para idosos, para fazer bem o planeamento dos terrenos

O Governo vai construir 1800 fracções de residências para idosos, para serem arrendadas, prioritariamente, aos idosos com mobilidade reduzida e que vivem em edifícios baixos antigos, e tentar concluir o projecto no prazo de três anos. O Instituto de Acção Social revelou que estava a proceder a estudos e a análises integradas sobre o regime em causa, e a sociedade está muito atenta, esperando que se esclareçam, quanto antes, os factores a ter em conta e os princípios de pontuação, e querendo saber mais pormenores, especialmente, sobre os requisitos de candidatura, o nível das rendas, etc. A construção do projecto vai demorar algum tempo, mas podemos, em simultâneo, elaborar as respectivas políticas e leis, o que nos ajuda a fazer, antecipadamente, os trabalhos preliminares relativos, por exemplo, à selecção dos candidatos, para que as fracções possam ser ocupadas logo após a sua construção, com vista a acelerar a concretização da política. Espera ainda a sociedade que os serviços competentes disponibilizem mais canais para recolha das opiniões do público e dos interessados, para se poderem inteirar da procura e definir as respectivas normas de aplicação, sendo, assim, possível avaliar, quanto antes, a procura de residências para idosos na sociedade, iniciando, de forma gradual, o planeamento e a gestão dos terrenos.

Não são poucos os idosos com mobilidade reduzida que vivem em prédios antigos, e os apartamentos para idosos podem resolver esse problema, por isso esta opção é digna de reconhecimento. Muitos idosos estão extremamente preocupados e têm expectativas quanto a esta medida. Mas, de acordo com os dados fornecidos pelo Governo, com base nos dados estatísticos dos Intercensos 2016, e de acordo com a situação do crescimento demográfico, até 2021, 6500 idosos ou casais idosos viviam em fracções de prédios antigos adquiridas por si próprios e, neste momento, o plano preliminar fornece apenas 1800 fracções, assim, o número é limitado. Acredita-se que os requisitos de acesso são relativamente apertados. Muitos idosos com necessidades de cuidados não vão ser incluídos neste programa-piloto ou não vão ser alojados por terem classificações baixas. Propõe-se que se reservem terrenos adequados e se faça bem o planeamento preliminar, a fim de, mais tarde, se reunirem condições para a construção de mais apartamentos públicos para satisfazer a procura.

Para além do plano de residências para idosos, o Governo deve ainda reforçar as medidas para ajudar os idosos a resolverem as suas dificuldades na subida e descida das escadas dos edifícios. Actualmente, os serviços de cuidados e apoio domiciliários, prestados através da cooperação entre o Governo e as associações cívicas, constituem uma força importante para que os idosos possam continuar a viver nas suas zonas de residência. Atendendo à necessidade crescente destes serviços, espero que o Governo continue a avaliar a situação da oferta e da

procura, bem como dos recursos humanos, investindo recursos suficientes para elevar a qualidade dos serviços. Mais, o IAS concede um subsídio a associações para prestarem o serviço de cadeira de escadas. Como é um serviço que requer apoio humano, os utentes têm de fazer a marcação com antecedência, limitando, assim, as deslocações diárias dos idosos que necessitam deste serviço. Nalguns edifícios antigos já há cadeiras dessas instaladas, com o financiamento dos próprios condóminos. Assim, além das actuais medidas, o Governo deve ainda estudar outras soluções, por exemplo, subsidiar a instalação de cadeiras de escadas ou de elevadores nos edifícios. No debate das LAG em Dezembro do ano passado, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou que ia estudar o assunto com as associações e que assumia uma atitude aberta quanto à adopção de medidas que facilitassem as deslocações dos idosos, solicitando aos serviços competentes que estudassem e acompanhassem a situação, no sentido de lançar mais medidas para melhorar a vida dos idosos e atenuar a pressão dos seus cuidadores.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 01.02.2021

Apoio preciso e carinho às camadas desfavorecidas

Com a aproximação do Ano Novo Lunar, registaram-se em todo o mundo novas variantes do vírus e casos esporádicos no Interior da China. Macau deve continuar com as medidas de prevenção e controlo, com a garantia dupla “vacinação e exame de ácido nucleico” e com o apoio à recuperação da economia, especialmente na resolução das dificuldades da população e na prestação de cuidados às camadas desfavorecidas.

Recentemente, devido à chegada do Ano Novo Chinês, eu e a minha equipa de trabalho efectuámos uma visita às camadas sociais desfavorecidas, e vimos muitas famílias em situação vulnerável, como por exemplo, uma idosa que vive sozinha na habitação social da Ilha Verde, sem nenhum familiar em Macau que dela possa cuidar, acabou de ser operada devido a cancro da nasofaringe, e sofre de hipertensão, diabetes, doença cardíaca, etc. Depois da operação, esta idosa teve de ficar de cama durante muito tempo, sem poder falar nem comer normalmente, encontrando-se numa situação bastante triste. Outro exemplo é uma família que vive num espaço arrendado com uma área de menos de 10 metros quadrados, com uma criança que sofre de deficiência mental e precisa de cuidados permanentes, e o rendimento mensal desta família é muito limitado. Há ainda idosos isolados, sem qualquer apoio e pessoas portadoras de deficiência com dificuldades de locomoção, que vivem, na sua maioria, à custa do risco social. São situações tristes e preocupantes.

Nestes últimos anos, o Governo lançou muitas medidas para os grupos carenciados, e conseguiram-se alguns resultados. No entanto, o envelhecimento da população é cada vez mais notório, e as necessidades de apoio social dos idosos e dos grupos carenciados também estão a aumentar. Espero que o Governo, neste novo ano, preste mais atenção aos grupos carenciados e invista mais recursos para prestar mais serviços diversificados às pessoas com doenças crónicas, portadores de deficiência, reabilitados mentais, entre outros grupos carenciados. Quanto ao carinho, o Governo deve rever as actuais políticas de reabilitação e melhorá-las, e não deve limitar-se a investir em um ou dois planos para manter a sua imagem, deve sim elaborar mais planos com seriedade e concretizá-los plenamente. Deve definir políticas de longo prazo com base em fundamentos científicos, com vista a prestar os apoios necessários aos referidos grupos de pessoas.

A epidemia já é uma normalidade, e além dos referidos grupos de pessoas, há ainda um outro que merece a nossa atenção, é o dos trabalhadores em situação de subemprego, pois os seus rendimentos passaram a ser quase iguais ao valor do risco social. Estes trabalhadores, ou estão em licença sem vencimento, ou não têm trabalho suficiente, e os rendimentos não são suficientes para suportar o dia-a-dia. Alguns têm de trabalhar para sustentar a família, e têm de pagar rendas,

despesas com a educação dos filhos e a comida. A quem é que podem queixar-se? Muitos cidadãos que me pediram ajuda dizem que, aparentemente, têm emprego, mas na realidade são pobres. Este grupo de *working poor* merece a nossa atenção e a sua situação precisa de ser melhorada.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 01.02.2021

Acelerar o desenvolvimento da construção civil em Macau através da construção pré-fabricada

O desenvolvimento económico resultou numa alteração substancial do nível de vida dos residentes, que têm exigências novas e mais elevadas e com mais rapidez em relação à qualidade de vida. A construção tradicional implica muito tempo, a eficiência é relativamente baixa, e a qualidade é muito influenciada pelos factores humanos, insuficiências estas que foram resolvidas com o surgimento das estruturas de betão pré-fabricadas. A construção pré-fabricada consegue eficazmente evitar os impactos que os factores meteorológicos acarretam para as obras, encurtando os prazos. Mais, tem vantagens também ao nível dos custos com a mão-de-obra e da segurança. Na construção pré-fabricada, as estruturas são pré-fabricadas e montadas no estaleiro. Comparativamente ao modelo tradicional em que tudo é construído *in loco*, na forma pré-fabricada o nível de mecanização é mais elevado e poupam-se significativos recursos humanos e materiais, encurtando-se notavelmente o prazo. Como não é preciso efectuar, *in loco*, os trabalhos de mistura e vibração, reduz-se o uso de equipamentos mecânicos e diminui-se, significativamente, a poeira e o ruído.

O Interior da China já desenvolve a construção pré-fabricada há muito tempo, esta técnica estreou-se em 2017, na província de Hunan, que designou a cidade Zhangsha como exemplar. Verifica-se um desenvolvimento acelerado quer em relação às bases industriais da construção pré-fabricada quer aos projectos que adoptam esta técnica.

No 13.º Plano Quinquenal de Acção da Construção Pré-Fabricada, definiu-se um regime de padrões completo, sistema de técnicas aperfeiçoado, reforço da adjudicação, promoção do desenvolvimento ecológico, aumento da qualidade e segurança das obras, etc.

A construção pré-fabricada é uma técnica generalizada em todo o mundo e também vai ser adoptada no projecto “Novo Bairro de Macau” em Hengqin. As regiões vizinhas também a adoptam amplamente, como, por exemplo, as habitações públicas de Hong Kong cujas estruturas são também pré-fabricadas. A vantagem desta técnica é favorecer a protecção ambiental e oferecer mais segurança na execução das obras. Em Macau também houve projectos que adoptaram estruturas pré-fabricadas, no entanto, como o processo de execução e de montagem não foi satisfatório, registaram-se infiltrações nalguns pisos, daí a reduzida confiança dos residentes nas estruturas pré-fabricadas.

Nos últimos anos, as peças pré-fabricadas têm sido principalmente utilizadas em projectos de *resorts* de grande dimensão, e muitas são usadas como decoração e não como parte da estrutura principal! As peças pré-fabricadas são produzidas principalmente nas fábricas, o que exige que o aço e o ferro utilizados e a dureza do betão atinjam um certo nível. Durante a montagem dessas peças,

há que ponderar a resistência à força, ao vento e aos terremotos, entre outros aspectos. Neste momento, na regulamentação de Macau ainda se encontra um vazio nessas matérias, por isso, sugiro ao Governo que defina um regime-padrão completo para as construções com as referidas peças, aperfeiçoe as normas técnicas, e reforce a segurança e a qualidade das obras.

As residências para idosos que vão ser construídas com essas peças, o que vai contribuir para poupar materiais de construção, encurtar o prazo da empreitada, aumentar a eficiência e a qualidade da obra.

Assim sendo, proponho o seguinte:

1. Definição de normas legais para a montagem das edificações

O recurso a peças pré-fabricadas não exige novas técnicas, mas certo é que faltam em Macau normas sobre a concepção, montagem e fiscalização da execução das obras. Assim sendo, sugere-se que sejam supridas, nos respectivos diplomas legais, as insuficiências sobre a estrutura e a segurança das referidas peças, por forma a dar resposta às necessidades decorrentes do desenvolvimento social e do sector em causa.

2. Definição de critérios para o desenvolvimento da diversificação industrial

Tendo em conta que a montagem vai passar a ser uma modalidade principal de construção na engenharia civil e que também pode ser um elemento importante para a diversificação das indústrias de Macau, sugiro ao Governo que defina normas adaptadas à realidade local, e que aproveite a complementaridade das vantagens da Grande Baía para promover a cooperação mútua entre o sector da construção civil de Macau e as indústrias correspondentes na Grande Baía, criando uma situação *win-win*;

3. Reforço da formação profissional para atrair os jovens

Sugiro ainda que se promovam mais cursos de formação sobre técnicas de montagem, e que se reforce a formação dos jovens locais, no sentido de reforçar gradualmente a capacidade dos técnicos locais na execução e gestão das obras de montagem, a fim de se preparar o futuro do desenvolvimento do sector.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 01.02.2021

Risco de transmissão da Covid-19 através das águas residuais. Melhorar as condições higiénicas dos bairros antigos!

Segundo a imprensa da região vizinha, “ao testarem águas residuais com resultado positivo, identificaram casos confirmados de infecção pelo novo tipo de coronavírus [...]. Recentemente, foram identificados com sucesso 13 casos em zonas restritas, com compatibilidade a 100 por cento entre a distribuição dos edifícios e amostras de águas residuais positivas nas zonas”.

Recentemente, numa visita a famílias dos bairros antigos, a nossa equipa detectou que, por exemplo, nas ruas do Bairro do Lao Hon há lixo e água residual por todo o lado, decorrente de lixo acumulado nos corredores e no telhado de alguns edifícios. Os moradores dos bairros antigos estão preocupados com a higiene do seu meio habitacional, pois há lixo e água suja, e sabem que a situação epidémica ainda é grave em todo o mundo e há provas que confirmam a existência de risco de transmissão da Covid-19 através das águas residuais e temem, então, haver proliferação de ratos nas zonas comunitárias e uma eventual propagação da Covid-19, isto porque a maioria dos moradores dos bairros antigos são idosos e grupos mais fragilizados. Assim, alguns cidadãos pediram-me para perguntar: as autoridades vão continuar a reforçar os apoios para resolver os problemas de saúde pública nos bairros antigos, nomeadamente até ao Ano Novo Chinês, para assim reduzir o risco de propagação da epidemia, por exemplo, remover o lixo e limpar as águas residuais, incluindo o lixo acumulado nos corredores e no telhado dos edifícios, eliminando todos os canais que possam transmitir vírus e proporcionando-lhes um ambiente mais confortável durante o Ano Novo Chinês, com vista a assegurar a plena execução das acções de combate à epidemia, em prol da segurança da saúde pública?

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 01.02.2021

Enfrentar a poluição invisível da água do mar e proteger a ecologia aquática

Desde 2020, foram encontrados cadáveres de golfinhos por sete vezes em Macau, o que chamou a atenção da sociedade. O surgimento da maré vermelha nos últimos dias em Cheoc Van significa que a ecologia terá sido afectada pela poluição da água das áreas marítimas de Macau. Segundo as informações, a maré vermelha não era comum em Macau há vinte anos, pois a concentração de azoto e de fósforo na água era baixa, e ainda não era possível causar essa maré vermelha, mas, nos últimos dez anos, surgiu este fenómeno por várias vezes, e creio que a qualidade e a ecologia aquática têm uma enorme diferença, em comparação com as de 1997.

Segundo o relatório da DSPA de 2019, o índice de eutrofização das áreas marítimas aumentou nos últimos dez anos. Parece que “eutrofização” é uma palavra positiva, mas, na realidade, é um nome que descreve a água do mar poluída, com azoto inorgânico e fosfato activo em demasia, o que causa o desequilíbrio da distribuição das espécies ecológicas aquáticas, sendo uma das causas da maré vermelha. Se não for bem resolvido este fenómeno, é possível ter um impacto desastroso na ecologia costeira. Em 2018, muitas tartarugas marinhas, peixes-boi e tubarões-baleia morreram na Flórida, nos EUA, por causa de marés vermelhas.

Segundo as informações da DSPA, a capacidade de autopurificação das áreas marítimas de Macau é relativamente fraca, e a poluição deve-se às infra-estruturas em grande escala, ao lixo local e à localização de Macau nas bocas de escoamento para o Rio das Pérolas, porque é afectado pela emissão de águas residuais das regiões a montante. Assim, as autoridades precisam de enfrentar a questão referida, procurando uma solução.

Primeiro, nos termos da Lei de bases de gestão das áreas marítimas, o Governo da RAEM tem a obrigação de formular métodos de conservação adequados às áreas marítimas de Macau, a fim de proteger a ecologia, de se coordenar com as regiões vizinhas, aumentar a resistência às catástrofes marítimas e a capacidade de prevenção, e promover o desenvolvimento da economia marinha. Pelo exposto, espero que o Governo investigue activamente as fontes de poluição que provocam a eutrofização da água do mar, e estabeleça um mecanismo eficaz de monitorização e seguimento, bem como negocie e comunique com as outras cidades sobre formas de melhorar a qualidade das águas de Macau e cortar a poluição de fontes externas. Ao mesmo tempo, há que reduzir a erosão do solo local e reforçar a capacidade de tratamento de esgotos para diminuir a poluição urbana local que vai para a água do mar. Mais, as autoridades devem também considerar a utilização de vários agentes biológicos ou químicos para cultivar animais e plantas aquáticas com elevada resistência à

poluição e capacidade de purificação, ou tomar como referência a experiência japonesa e introduzir o método de espalhar argila para tratar a maré vermelha, de modo a reforçar a capacidade local de tratar a poluição da água do mar. A longo prazo, o Governo deve formular um plano de utilização, desenvolvimento e conservação dos 85 quilómetros quadrados de área marítima, tendo em conta o desenvolvimento das áreas marítimas de Macau e a conservação ecológica.

As mudanças ecológicas não acontecem da noite para o dia. As marés vermelhas têm ocorrido todos os anos nos últimos cinco anos. Se não fizermos melhorias, as marés vermelhas tornar-se-ão uma ocorrência regular em Macau? Hoje em dia, os residentes podem apenas queixar-se do fedor que vem de certas zonas da costa, mas, se não for devidamente tratado, não há garantia de que o fedor não se tornará, qualquer dia, uma característica da água do mar de Macau. As Filipinas não são um país rico, e estiveram dispostas a abdicar dos seus rendimentos económicos do turismo e a fechar a sua costa para conservação e manutenção. Macau é uma sociedade muito rica, pelo que deveria ter mais determinação em melhorar o problema da poluição da água do mar. Como já soou o alarme, as acções correctivas são prementes. Espero que o Governo encontre uma solução e tome medidas o mais rápido possível, para que as águas de Macau se tornem mais limpas e o ambiente mais agradável, e a tragédia das repetidas mortes de golfinhos brancos chineses não volte a acontecer, nem a catástrofe das mortes em massa de vida marinha próxima da costa causada pela ocorrência frequente de marés vermelhas.

2021-02-01 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

"Nos termos da alínea 8) do artigo 71.º da LB, porque é que continua a haver obstáculos no apuramento da verdade dos factos sobre o escândalo da "Viva Air"

Apurar por completo, a verdade dos factos e interrogar os seus principais intervenientes, era o objectivo principal da nossa recente pretensão de instaurar o processo de audição neste hemiciclo, para saber, como conseguiram, fazer "voar" do erário público, os 212 milhões de patacas, sem que ninguém, até hoje, tenha de assumir quaisquer responsabilidades políticas e disciplinares.

Infelizmente, esta nossa proposta foi "chumbada" pela maioria dos deputados.

Recordamos, que o escândalo da "Viva Air" (2008) acontece, logo após o arrebatamento, em 2006, do mega escândalo do século, que envolveu o ex-Secretário para as Obras Públicas e Transportes.

Mas, nem mesmo, depois destes dois mega escândalos, impediram que, ao longo dos anos, ocorressem os sistemáticos excessos nas despesas públicas nas empreitadas e obras de construção pública. (Metro Ligeiro, viaduto à UM, Ponte Cais de Pak On, a UM, Edifício do Grande Prémio, aterros, etc e etc).

Para reduzir e minimizar estes tipos de escândalos, será importante, a criação de um "Portal dos Contratos Públicos" para diminuir os convites, que de "bandeja", são firmados os contratos das obras públicas de grande envergadura e respectivas empreitadas, muitas delas, que por sua vez, são subconcessionadas a terceiros, ganhando "chorrudas comissões" sem que praticamente nada tenham que fazer ou de assumir responsabilidades.

Este "Portal dos Contratos Públicos" seria importante para diminuir a opacidade nas consultas fictícias às 3 empresas pré -arranjadas e os diversos "concursos artificiais" que à partida já se sabem quem serão os vencedores.

Outro obstáculo à boa governação e evitar abusos de poderes públicos tem a ver com a introdução de "cláusulas de confidencialidade" nos contratos firmados com empresas privadas para que ninguém saiba como estão a ser gastos os dinheiros públicos.

Estas, sempre foram, matérias de elevada preocupação da sociedade, face à violação das mínimas regras de transparência e ética profissional.

A sociedade exige cada vez mais, máxima transparência na aquisição de serviços de consultoria, inquéritos, relatórios e outras de natureza similar, de duvidosa utilidade e que as mesmas possam ser consultadas pelos cidadãos nas respectivas páginas electrónicas

A transparência governativa implica publicitar toda a informação directamente relacionada com o uso do erário público por forma a motivar a atenção e a participação dos cidadãos na gestão pública evitando-se a gestão danosa e a corrupção.

Quanto menos corrupção, melhor é a qualidade de vida dos cidadãos.

Porém, não é fácil seguir este rumo, porque se exige do Governo, grande vontade de mudanças tais como, introduzir regras claras sobre conflito de interesses e códigos de ética profissional para além de ter de elevar de uma maneira geral a transparência governativa.

A confiança dos cidadãos na gestão pública e a transparência governativa são os "elementos-chave" para elevar a governação.

Outro elemento chave, tem a ver com a "educação crítica" que permita aos professores e alunos possam falar abertamente e sem medo, os assuntos ou problemas mais importantes que ocorrem na sociedade nomeadamente assuntos relevantes levantados pelos deputados neste hemiciclo tais como o escândalo da Viva Air.

IAOD da Deputada Chan Hong em 01.02.2021

Melhorar o ambiente pedonal para incentivar as deslocações verdes

Macau está a desenvolver-se rapidamente. Com uma área de 32,9 quilómetros quadrados, um total de habitantes de mais de 680 000 e de veículos automóveis registados que ultrapassam os 240 000, e com o grande número de visitantes por ano, o ambiente de tráfego em Macau está a tornar-se cada vez mais stressante. Nos últimos anos, além de promoverem a política de “dar prioridade aos transportes públicos”, as autoridades também incentivaram os residentes e turistas a efectuarem “deslocações verdes” para reduzir a pressão sobre o tráfego rodoviário. Para criar uma cidade “agradável para viver e viajar”, é indispensável um ambiente de passeio seguro, confortável e sem barreiras. Para o efeito, houve medidas de melhoria por parte das autoridades, como uma melhor localização das zebras, a construção de sistemas pedonais automáticos, a melhoria da pavimentação das vias, a optimização de passagens pedonais superiores, a construção de um corredor verde à beira-mar e de um túnel pedonal na Guia, e a disponibilização de instalações viárias sem barreiras, de modo a lançar os alicerces de uma “cidade pedonal”.

A segurança é a primeira prioridade na concepção das vias, seguida de conveniência e conforto. Recentemente, caí ao andar na rua, quando não tive cuidado devido a um desnível da estrada, o que me deixou preocupada com o traçado ao nível da segurança dos passeios em Macau. Na cidade há muitos bairros antigos e, como as ruas são estreitas, é comum a luta pela via pública entre peões e veículos. Não há sequer faixas pedonais em algumas das ruas transversais e estreitas, e carros e motas esfregam-se uns contra os outros, o que é perigoso. Alguns pavimentos dos bairros antigos estão seriamente envelhecidos, algumas caixas de distribuição de energia estão inclinadas para a rua, as instalações verdes são insuficientes e o ambiente higiénico merece melhoria.

Assim sendo, proponho o seguinte:

1. Aproveitar a ocasião da definição do Plano Director para aperfeiçoar a construção da rede pedonal dos bairros antigos e dos novos aterros, através da cooperação interdepartamental;
2. Optimizar a concepção rodoviária dos bairros antigos, repavimentando as ruas deterioradas e envelhecidas, lançando mais projectos de embelezamento do pavimento, e melhorando a limpeza e a higiene do ambiente, para os residentes passearem de forma segura e confortável;
3. Articular os sistemas pedonais existentes, para formar uma rede pedonal contínua sem fissuras, atraindo mais pessoas a deslocar-se de forma ecológica;

4. Optimizar o ambiente pedonal no Posto Fronteiriço Qingmao e nas imediações do Túnel para peões na Guia, reforçando as respectivas instalações complementares;

5. Verificar e melhorar as instalações sem barreiras arquitectónicas das vias, para facilitar a deslocação segura dos idosos e das pessoas com deficiência e com necessidades diferentes.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 01.02.2021

Apoio do País - Solidariedade entre o Governo e a população na luta contra a epidemia - Construção de um belo lar

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou, há dias, numa reunião por videoconferência com o Presidente Xi Jinping, para a qual foi convocado para apresentação do relatório de trabalho do último ano. O Presidente reconheceu os trabalhos do Governo da RAEM na prevenção da epidemia, na recuperação económica, na atenuação das dificuldades da população e na promoção da harmonia social, o que demonstra que o Governo Central compreende, profundamente, a situação social e a opinião pública da RAEM, e se preocupa com a harmonia, a estabilidade social e a saúde dos cidadãos de Macau. No seu discurso, o Governo Central afirmou que vai continuar a prestar atenção ao desenvolvimento de Macau, concedendo “quatro apoios”, o que constitui um estímulo para o Governo da RAEM e toda a população, e um forte apoio na realização das acções de combate à epidemia em Macau e na recuperação e desenvolvimento estáveis da economia na era pós-epidemia.

Como residente de Macau, sentimos profundamente os esforços envidados pelo Governo da RAEM para ultrapassar as dificuldades neste período de epidemia, tomando decisões resolutas, lançando uma série de medidas preventivas e de recuperação económica, protegendo, de forma eficaz, a saúde física e mental da população, garantindo eficazmente a estabilidade social e unindo as forças sociais para combater a epidemia. Agradecemos ainda ao Governo Central pela atenção e o carinho dados a Macau. A sociedade vai, de certeza, estimar os difíceis resultados alcançados no combate à epidemia, bem como os do desenvolvimento social.

O impacto da epidemia na vida da população e na economia de Macau ainda não diminuiu. A epidemia continua grave em todo o mundo, portanto, não podemos relaxar na luta contra ela. Os cidadãos devem continuar a articular-se com a estratégia global de prevenção da epidemia, ou seja, a de “prevenção de casos importados e de ressurgimento da epidemia no território”, adoptada pelo Governo. As autoridades devem resumir a experiência de sucesso no combate à epidemia no período anterior, e preparar bem a normalização do trabalho de prevenção e controlo da epidemia. Nesta fase, o Governo já tomou a iniciativa de adquirir e implementar um programa de vacinação, com vista a aumentar a confiança dos residentes na vacinação, e tem também um plano de adquirir um seguro para os vacinados, uma série de trabalhos que merece reconhecimento. Mas a vacinação é uma corrida contra o tempo, sendo também uma base importante para a estabilidade social e a recuperação económica. Apelo às autoridades competentes para que concluam, quanto antes, o sistema de marcação prévia, e iniciem, quanto antes, os trabalhos de vacinação para o novo coronavírus, por forma a aumentar a cobertura vacinal para melhor enfrentar as mudanças da pandemia. Ao mesmo tempo, o Governo deve continuar a inteirar-se

das condições sociais, tal como a vida e o trabalho, e da opinião pública dos residentes sob a epidemia, a prestar grande atenção às mudanças no ambiente económico interno e externo e a lançar, em tempo oportuno, medidas de apoio para os diferentes grupos, com vista a fortalecer a confiança dos cidadãos no combate à epidemia.

Mais, todos os sectores estão a ser afectados pela pandemia, o que reflecte a falta de diversificação da estrutura económica de Macau. Sugiro que, após o período pandémico, o Governo implemente mais políticas concretas, para todos os sectores da sociedade participarem no desenvolvimento da diversificação da economia e cultivarem indústrias com características próprias; deve ainda aproveitar o posicionamento dado pelo Governo Central a Macau, isto é, “um centro, uma plataforma e uma base”, aproveitar a oportunidade de cooperação entre Macau e Hengqing, e participar activamente no desenvolvimento económico do País sob o sistema do “duplo círculo”. Enquanto se promove a recuperação da economia, temos também de contribuir para a defesa da segurança nacional e do desenvolvimento económico do País, potenciando as nossas próprias vantagens.

Novo ano, novo ambiente! Com o apoio do Governo Central e os esforços do Governo e dos diversos sectores da sociedade, estamos convictos de que podemos vencer as dificuldades e finalizar o último quilómetro da luta contra a pandemia. No futuro, através de medidas diversificadas e científicas de prevenção contra a pandemia e de revitalização da economia, a salvaguarda da estabilidade social e da população da RAEM será mais eficaz, permitindo que a sociedade, a economia e a vida dos cidadãos possam ser restauradas quanto antes, e que todos se unam e lutem para construir um bonito lar.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 01.02.2021

O célere desenvolvimento da tecnologia electrónica melhorou muito a vida e o entretenimento, mas a rápida atualização e substituição dos produtos electrónicos resultou num aumento dos resíduos electrónicos. Estes resíduos, devido às suas especificidades, devem ser tratados adequadamente, sob pena de causarem grave poluição ambiental. No entanto, mantém-se o desconhecimento dos cidadãos sobre a reciclagem destes resíduos que, muitas vezes, tratam-nos inadequadamente, depositando-os nos caixotes do lixo. Nos últimos anos, as autoridades lançaram o Plano de reciclagem de equipamentos de informática e de comunicação e o Programa de reciclagem de equipamentos electrónicos e eléctricos, e conseguiram-se alguns resultados, mas muitos cidadãos continuam a não saber que estes plano e programa existem. Além disso, com o desenvolvimento da tecnologia, surgem cada vez mais novos produtos electrónicos, e muitos cidadãos, particularmente os jovens, substituem os antigos por novos, portanto, os resíduos electrónicos só vão aumentar. Espera-se que as autoridades reforcem continuamente a sensibilização, para que os cidadãos fiquem a conhecer as consequências negativas dos resíduos electrónicos, para não os deitarem à toa nos caixotes do lixo e passarem a descartá-los adequadamente, para tomarem a iniciativa de participar na política “Redução de resíduos a partir da fonte e recolha selectiva de resíduos”, promovendo-se assim a protecção ambiental entre a população.

Como a composição dos resíduos electrónicos é complexa, estes têm muitas peças e diversas substâncias indissolúveis, tais como, elementos metálicos pesados e plástico, o seu tratamento exige muitas técnicas. Actualmente, muitos países e regiões já estabeleceram instituições e diplomas legais para o tratamento destes resíduos, por exemplo, na Alemanha, foi criado um sistema perfeito de reciclagem e ainda há uma divisão do trabalho de tratamento, incluindo unidades responsáveis pela desmontagem dos produtos, pela reciclagem das placas dos circuitos, etc., e as taxas de reciclagem e de reutilização são muito elevadas. As autoridades devem tomar como referência as experiências de outros países e regiões, no sentido de otimizar os trabalhos de recolha e tratamento dos resíduos electrónicos. Há em Macau, empresas de protecção ambiental que reciclam aparelhos eléctricos e electrónicos, mas devido à insuficiência de financiamento e de apoio político, o seu desenvolvimento é limitado. As autoridades devem rever os problemas existentes no sector da reciclagem, estabelecer gradualmente o sistema de reciclagem e tratamento de resíduos eléctricos e electrónicos, criar um mercado de reciclagem e tratamento de electrodomésticos e aparelhos electrónicos obsoletos, e ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento desta indústria.

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 21.01.2021

Cabe aos Deputados a iniciativa legislativa, que deve ser protegida pelo sistema de recurso interno

O Título III do Regimento da Assembleia Legislativa prevê-se o funcionamento da Assembleia Legislativa, e o Capítulo V desse Título regulamenta, expressamente, os actos da Assembleia Legislativa, incluindo os actos do Presidente da AL em forma de despacho, os actos da Mesa (composta por 4 Deputados: Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário) em forma de deliberação e os actos do Plenário em forma de deliberação.

O Regimento da Assembleia Legislativa prevê também, um sistema de recurso interno. Nos termos do artigo 58.º (Uso da palavra pelos Deputados), compete aos Deputados apresentar recursos através do uso da palavra. Nos termos do artigo 9.º (Competência quanto aos trabalhos da Assembleia), compete ao Presidente rejeitar liminarmente os projectos e as propostas de lei e de resolução e os projectos de simples deliberação do Plenário, porém, isto não impede os Deputados de apresentarem recursos, nos termos do artigo 91.º (Recursos interna corporis), à Mesa. Mais, das deliberações da Mesa, cabe recurso para o Plenário. Nos termos do artigo 55.º (Ordem do dia), os recursos apresentados pelos Deputados ao Plenário devem ser integrados na primeira parte da ordem do dia.

Na concepção do regime de recurso interno da Assembleia Legislativa, as decisões do Presidente e da Mesa não são supremas, podendo ser desafiadas pelos deputados.

No meu caso, apresentei, pela primeira vez, em 19 de Outubro de 2017 (ou seja, no quarto dia após a minha tomada de posse na presente legislatura da Assembleia Legislativa), uma reclamação sobre a deliberação da Mesa que criou várias comissões permanentes, e foram apresentados, pelo menos, oito recursos relativos: ao projecto de lei sobre a Alteração à Lei eleitoral para o Chefe do Executivo, proibindo o monólogo nas eleições; à proposta de votos de saudação aos participantes no movimento democrático de 1989 e de pesar às vítimas; ao projecto de lei para explicar que a lei da videovigilância não autoriza as autoridades a recorrer às técnicas de reconhecimento facial; ao projecto de lei sobre a publicação obrigatória de contas por parte das associações que beneficiem de apoios; ao projecto de lei sobre a protecção dos empregados na participação em associações laborais sem intervenções nem perseguições; à proposta de voto de censura aos titulares dos principais cargos do Governo que causaram o escândalo dos empréstimos à Viva Macau e, ainda, protestos escritos contra o efeito dos comentários parciais do então Presidente da Assembleia Legislativa e o efeito da “reunião secreta” convocada pela Comissão de Regimento e Mandatos.

Em teoria, os projectos de lei e de resolução e os projectos de simples deliberação do Plenário podem ser admitidos ou rejeitados liminarmente pelo Presidente, e em caso de rejeição, se o Deputado considera injustificada a decisão, é naturalmente activado o processo interno de recurso. Devido aos obstáculos das leis e do panorama político, é impossível garantir a admissão das iniciativas legislativas dos Deputados. Será que a forma mais eficaz de evitar os recursos, desagradáveis para algumas pessoas, é os Deputados deixarem definitivamente de apresentar projectos de lei, e abdicarem deste nobre poder constitucional? “Não trabalhar para não errar” talvez seja a normalidade política de Macau, mas eu não concordo nada com isso, e vou continuar e teimar em escolher o bem.

No exercício do poder legislativo, os Deputados, muitas vezes, só têm à sua disposição recursos humanos e materiais muito limitados, e têm de estudar, discutir e redigir repetidas vezes, para garantir a racionalidade e a adequabilidade. Nunca o fazem com arbitrariedade ou como brincadeira. Quando o Deputado proponente, o Presidente e a Mesa não se entendem, o caso acaba por ser submetido à votação por todos os Deputados, que têm o dever de justificar, no mínimo, o sentido de voto aos seus representados, e a população pode avaliar e ajuizar o caso através da documentação do recurso, que está patente ao público.

Sempre existiram vozes na sociedade a questionar se o Presidente da Assembleia Legislativa, a Mesa e a maioria dos deputados são sempre da mesma “turma”. Também existem vozes a criticar os deputados, porque, como os votos de luz vermelha são suficientes para chumbar qualquer assunto, a maioria dos deputados fica em silêncio, não fala, não expõe os seus fundamentos de voto, não discute, nem defende as matérias em recurso. Segundo vozes directas da sociedade, os resultados dos recursos pecam, muitas vezes, por falta de fundamento, trata-se sempre duma situação de implicar com a pessoa envolvida em vez de se focar a atenção no assunto, não passa de uma situação de 28 contra 4, e parece que os recursos não fazem grande sentido. No entanto, insisto que o facto de os deputados se empenharem activamente na apresentação de projectos é uma forma não só de desempenharem o seu papel, mas também de assunção de responsabilidades!

Através dos argumentos, das alegações e da interacção entre as partes envolvidas nos recursos, é possível identificar algumas questões jurídicas e políticas. O processo de recurso em que os deputados defendem os seus argumentos pode muitas vezes despertar a atenção dos meios de comunicação social e do público sobre as matérias em causa e os trabalhos da Assembleia Legislativa, favorecendo o aperfeiçoamento e a inovação ao nível do funcionamento interno da Assembleia Legislativa.

É este o regime de recurso interno da Assembleia Legislativa, que é sério e deve continuar a ser altamente respeitado e protegido.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 01.02.2021

Promover o desenvolvimento dos terrenos desaproveitados em coordenação com a criação do respectivo regime jurídico para disponibilizar aos residentes mais um degrau para a aquisição de habitação

O Chefe do Executivo prometeu, publicamente, a criação de condições para disponibilizar mais um degrau para os residentes poderem adquirir uma habitação, mas isso carece de uma coordenação urgente ao nível jurídico, de recursos de solos e de planeamento urbanístico. Ao nível jurídico, ainda há um vazio legal para as habitações da classe sanduíche de aquisição limitada e as residências para idosos, enquanto o regime jurídico da habitação económica ainda está por aperfeiçoar, e estes regimes jurídicos não estão nas áreas prioritárias dos projectos legislativos para este ano da Secretaria para a Administração e Justiça. O Governo deve acelerar os respectivos trabalhos preparatórios e apresentar, o mais tardar em 2022, o melhoramento do regime jurídico relativo à habitação económica (nomeadamente, criar um sistema de pontuação e lista de espera), e criar ainda um regime jurídico para as residências para idosos e outro para as habitações da classe sanduíche de aquisição limitada. Estas matérias devem ser expressamente incluídas nas Linhas de Acção Governativa para 2022.

Devido à existência de terrenos nos novos aterros e à recuperação de mais de 80 terrenos desaproveitados, o Governo da RAEM tem salientado que já dispõe de recursos de solos suficientes, por isso já pode implementar mais um degrau de habitação. Mas o plano de aterros da zona D foi suspenso, a sua taxa de execução no orçamento do ano de 2020 foi de zero por cento e nada está orçado para 2021. O Governo tinha referido que iam ser construídas 20 mil fracções nas zonas C, D e E dos novos aterros, mas, como agora não há nada sobre a zona D, então o Governo tem de esclarecer quantas habitações vão ser a menos. Ao mesmo tempo, há que planear o uso dos mais de 80 terrenos recuperados, em especial, os de maior dimensão, para haver uma articulação com a criação de mais um degrau para a compra de habitação.

O plano director urbanístico será finalizado no 1.º semestre do próximo ano, e o Governo deve seleccionar os terrenos revertidos com maior dimensão para a construção de mais habitação social, económica, habitação de aquisição limitada por residentes de Macau e residências para idosos (por exemplo, o Governo da RAEM realizou, no ano passado, acções interdepartamentais, recuperando um terreno com uma área de cerca de 156 mil m², situado entre a Avenida do Vale das Borboletas e Avenida de Ip Heng, em Coloane), bem como assegurar que os restantes terrenos dos novos aterros servem para dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes de Macau, de acordo com as instruções do Governo Central, sujeitando-se à fiscalização pública.

IAOD do Deputado Au Kam San em 01.02.2021

Mobilizar os esforços comunitários para acelerar a construção das habitações económicas

Há quem diga que "o Governo da RAEM é pior do que o da época da administração portuguesa", o que, sem dúvida, não é exactamente rigoroso. Mas algumas políticas do primeiro não são satisfatórias relativamente às da administração portuguesa, nomeadamente, na habitação pública, quer económica quer social. Veja-se como exemplo a oferta das habitações económicas e sociais. Na época da administração portuguesa, sempre que as pessoas elegíveis se candidatavam, era possível atribuir-lhes habitações dentro de um período de tempo razoável. Só este ponto está fora do alcance do Governo da RAEM. Há dez anos, o Governo alegou que era "difícil encontrar terrenos para construir habitação", o que foi ridículo. É ainda mais espantoso que, uma década mais tarde, a referida construção se mantenha impossível apesar da existência de grande quantidade de terrenos.

Durante a administração portuguesa, apesar da economia em baixo e dos cofres vazios, o Governo conseguiu resolver o problema da oferta de habitação pública, pois a habitação social e a habitação económica foram construídas, na maioria, por promotores privados, através da cooperação entre o Governo, que concedia os terrenos, e os promotores privados, responsáveis pelo investimento e construção. Nos anos 80, a administração portuguesa lançou habitações económicas, construídas através do regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, isto é, os promotores requeriam os terrenos e entregavam apartamentos, como contrapartida da concessão com isenção ou redução dos prémios. Por exemplo, num terreno, construíam-se 600 apartamentos, o promotor entregava 300 como contrapartida, e o Governo disponibilizava-os como habitação económica ou social para os agregados familiares requerentes e qualificados. A vantagem deste modelo era que o Governo não gastava dinheiro e a qualidade estava garantida, pois a construção era da responsabilidade do promotor privado. Mais, as fracções públicas eram iguais às privadas em termos de qualidade, projecto e compartimentação, o que evitava a estigmatização e o preconceito de "habitação pública, qualidade precária".

A Lei da Habitação Económica de 2011 até retirou completamente o "contrato de desenvolvimento para a habitação" (CDH). O Governo decidiu construir por si próprio as futuras habitações económicas e sociais, e não era necessário manter o CDH, porque tinha recursos suficientes para uma prática mais eficaz e um controlo mais flexível da quantidade de habitação pública. Após dez anos desta prática pelo Governo, mesmo com muitos terrenos e com o cofre abundante, nenhuma fracção de habitação económica foi construída, que dezenas de milhares de famílias estão a guardar.

Assim, na apreciação da Alteração à Lei referida na Assembleia Legislativa há

dois anos, pedi novamente aos dirigentes a reinserção do CDH, afirmando que este artigo foi eliminado há nove anos porque a construção das habitações públicas pelo Governo podia satisfazer melhor as necessidades reais, mas essa prática durante nove anos veio demonstrar a morosidade do fornecimento de habitações económicas e a falta de garantia de qualidade da construção.

Inicialmente, o Governo era de opinião que com o dinheiro que tinha podia construir, por si próprio, as habitações públicas, e conseguia controlar o número de casas a construir, mas, na prática, comprovou-se que se sobrestimou a capacidade do sistema burocrático, pois, afinal, mesmo com dinheiro e terrenos, conseguiu-se não construí-las a tempo. Assim, seria uma boa opção abrir uma nova porta na Lei da Habitação Económica e introduzir novamente o modelo de cooperação sob a forma de “contrato de desenvolvimento para a habitação”. O Governo pode não adoptar de imediato esta porta, mas, como a lei permite, então, quando necessário, o sector privado pode participar nesta forma de cooperação com o Governo para resolver o problema da falta de habitação económica, pois no passado já se comprovou a eficácia desta forma. Porque é que não se faz isso? Infelizmente, o Governo decidiu não ponderar esta forma, sem justificar. Este é o mal da chamada “predominância do poder Executivo” praticada em Macau.

Há dez anos, aquando da definição da lei de habitação económica, foi eliminado o “contrato de desenvolvimento para a habitação”. A outra razão subjacente à sua eliminação foi a seguinte: o Governo alegou não haver terrenos e que, se fosse mantido o modelo de “contrato de desenvolvimento para a habitação”, não havia terrenos para promotores que tivessem vontade de cooperar com o Governo. Passaram-se dez anos e, hoje, a situação é completamente diferente. O Governo recuperou umas dezenas de terrenos, dos quais vários são adequados para as finalidades comercial e habitacional. Contudo, o Secretário Raimundo do Rosário deixou claro que “só vai fazer os grandes e não os pequenos”, justificando-se com o facto de a construção de prédios exigir os mesmos procedimentos, independentemente da dimensão do terreno. Como os trabalhos são os mesmos, então, para construir habitação pública, é natural que se faça isto em terrenos grandes, pois é possível contruir mais. Esta é a ponderação do Governo. Mas, se ainda tivéssemos o modelo de “contrato de desenvolvimento para a habitação”, os empresários que tivessem vontade de participar nesse contrato poderiam, através de concurso público, adquirir e desenvolver, consoante a dimensão da sua empresa, os tais terrenos pequenos que não interessam aos governantes. Por um lado, poderia aumentar a oferta das habitações privadas e, por outro, a oferta das habitações económica e social através da cooperação com empresários.

Agora é o momento de recuperar o modelo de “contrato de desenvolvimento para a habitação”!

IAOD do Deputado Iao Teng Pio em 01.02.2021

Consolidar os frutos conseguidos e criar novos bons resultados

Há dias, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apresentou, por vídeo, o relatório do seu trabalho ao Presidente Xi Jinping e ao Primeiro-Ministro Li Keqiang, tendo os dois dirigentes reconhecido o seu trabalho e o do Governo da RAEM. Ao mesmo tempo, expressaram a atenção e o apoio do Governo Central ao bem-estar da população de Macau e ao seu desenvolvimento, deixando a população encorajada. De acordo com as instruções do Presidente, gostaria de partilhar com os presentes as minhas opiniões sobre o aperfeiçoamento dos trabalhos de Macau na próxima fase:

1. Continuidade da luta unida contra a epidemia

No ano passado, graças aos esforços conjuntos de todos, Macau conseguiu alcançar sucesso na luta contra a epidemia. No entanto, a situação epidémica continua grave e a economia de Macau pretende recuperar gradualmente, com a premissa de que os resultados obtidos se mantenham. Assim, não podemos afrouxar um momento sequer na luta contra a epidemia, devemos persistir na estratégia global de “prevenção da importação e retoma interna”, sintetizar as experiências anteriores e realizar bem e de forma regular os trabalhos de prevenção e controlo de epidemia, consolidando os resultados positivos alcançados no combate à epidemia, que não foram fáceis de alcançar.

2. Continuar a promover o amor pela Pátria e por Macau de geração em geração

O amor pela Pátria e por Macau é um valor nuclear da sociedade de Macau, e também uma experiência nuclear com a implementação com sucesso do princípio “um País, dois sistemas” em Macau. Assim, há que melhorar, constantemente, as leis e os regulamentos relacionados com a defesa da segurança nacional, e continuar a dar importância à divulgação da Constituição e da Lei Básica, envidando esforços para criar um sistema unificado de sensibilização e educação, consolidando e fortalecendo, continuamente, o alicerce do amor pela Pátria e por Macau, para que o espírito de amor pela Pátria e por Macau seja transmitido de geração em geração.

3. Integração activa no desenvolvimento nacional

O Governo deve seguir a política do Estado, de apoiar a aceleração da diversificação adequada da economia de Macau e a sua integração no desenvolvimento nacional, para impulsionar, fortemente, a recuperação e o desenvolvimento da economia de Macau, e deve orientar o sector empresarial para aproveitar bem as vantagens do princípio “um País e dois sistemas” e tomar a iniciativa de articular-se com o 14.º Plano quinquenal, agarrando a oportunidade

de “dupla circulação” oferecida pelo Estado, e aproveitando a Zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau, para acelerar a integração de Macau no desenvolvimento nacional e promover constantemente a implementação estável e a longo prazo do princípio “um País, dois sistemas” com características de Macau.